

REQUERIMENTO Nº , DE 09 DE MARÇO DE 2010
(do Sr. Roberto Santiago)

Requer que seja desconsiderado o Recurso nº 363, de 2010, de minha autoria, que insurge-se contra o Despacho que indeferiu o recebimento das Emendas nºs 162, 163 e 166 à MP 479/2009, todas também de minha autoria.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Nos termos do **caput** do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho à presença de Vossa Excelência apresentar o presente **Requerimento**, para que seja desconsiderado o **Recurso nº 363**, de 2010, de minha autoria, que insurgiu-se contra o despacho dessa Presidência, datado de 02 de março de 2010, comunicado por intermédio do **Of. n. 227/SGM/P/2010**, onde Vossa Excelência **comunica o indeferimento liminar das Emendas nºs 162, 163 e 166 à MP nº 479/2009**, todas também de minha autoria, sob o argumento de “versarem sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão dessa Presidência proferida à Questão de Ordem nº 478/2009”.

Tal solicitação visa atender exclusivamente orientação da **Secretaria Geral da Mesa - SGM**, para que o aludido **Recurso** seja desmembrado e apresentado de forma individualizada, ou seja, emenda por emenda.

Importa consignar que, nesta mesma data, estou também apresentando os aludidos Recursos individuais, conforme orientou a **SGM**.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2010.

Deputado **ROBERTO SANTIAGO**
PV/SP